



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



**DECRETO n.º199/2017-GAB/PMA, de 14 de junho de 2017.**

*Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Saúde de Afuá e a 1ª PMVS/AFUÁ, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Afuá, no Estado do Pará**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na base na Resolução CMS/AFUÁ nº006, de 31/05/2017, e

Considerando a decisão dos Membros do CMS/AFUÁ, em reunião extraordinária realizada no dia 31 de maio de 2017, tendo como esteio o Artigo 16, § 2º do Regimento Interno do Conselho de Saúde, e

Considerando a Terceira Diretriz da RESOLUÇÃO n.º453, de 10/05/2012, fundamento no **Ofício Circular nº012/2016-CES/PARÁ**, de 20/05/2016, contendo informativo referente à 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres do Pará e 12ª Conferência Estadual de Saúde e 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 1ª Plenária Municipal da Vigilância em Saúde de Afuá-1ª PMSV/AFUÁ, a realizar-se no dia 09 de agosto de 2017, das 08:00hs às 14:00hs, no Plenário da Câmara de Vereadores do Município de Afuá, localizada na Travessa Mariano Cândido de Almeida, s/n, centro, na cidade de Afuá, com o tema central: **Política Nacional de Vigilância em Saúde e o Fortalecimento do SUS como direito de Proteção e Prevenção da Saúde do Povo Brasileiro. “Fortalecimento dos Programas e Ações de Vigilância em Saúde”** e seus eixos temáticos:

- I- O papel da Vigilância em Saúde na Integralidade do Cuidado individual e Coletivo em toda a Rede de Atenção à Saúde;
- II- Responsabilidades do Estado e dos governos com a Vigilância em Saúde;
- III- Implementação de políticas Intersetoriais para promoção da saúde e redução de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas.
- IV- A participação social do fortalecimento da Vigilância em Saúde.

**Art. 2º.** Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde de Afuá, a realizar-se nos dias 10 e 11 de agosto de 2017, das 08:00hs às 17:00hs, na Sede Folclórica Lagostão, localizada na Travessa Mariano Cândido de Almeida, s/n, centro, na cidade de Afuá.

Parágrafo único. A X Conferência Municipal de Saúde de Afuá terá o tema central **“POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA O CONTROLE SOCIAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS-PNEPS”** e seus eixos temáticos:

- I. Participação Social: Debate e Proposição Qualificados;
- II. Financiamento e Gestão;
- III. Intersetorialidade: Articular para ampliar;
- IV. Informação e Comunicação: Processo Permanente e Continuado;
- V. Conhecimento da Legislação da Saúde e das Normas Estruturantes do

**SUS:**



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



**Art. 3º.** A X Conferência Municipal de Saúde de Afuá e a 1ª PMVS/AFUÁ, será presidida pela **Secretária Municipal de Saúde – SEMUSA**, que coordenará também a Comissão Organizadora da referida Plenária, responsável pelo seu planejamento, execução e demais atribuições.

**Art. 4º.** Caberá a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a constituição da Comissão Organizadora da Plenária Municipal de Saúde, devendo definir suas atribuições através de ato próprio do titular da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Parágrafo único. As entidades e órgãos públicos que compoem a Comissão Organizadora assim como o grupo de trabalho da Plenária Municipal de Saúde de Afuá serão definidos em portaria pelo Secretário Municipal de Saúde, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme estabelecido na Resolução nº453, de 12/05/2012.

**Art. 5º.** As despesas necessárias à realização da **Plenária Municipal de Saúde de Afuá**, correrão por conta de dotações constantes na Lei Orçamentaria.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, aos 14 de junho de 2017

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá

PUBLICADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE AFUÁ  
EM 14/06/2017

KEILA ROSA GONÇALVES  
Assessora Técnica - DRH  
Portaria nº010/2017-GAB/PMA  
CPF 934.975.202-68